

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e três de Abril de dois mil e um.*

*Acta °9*

-----Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona que presidiu, da vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

-----A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

*Período antes da Ordem do Dia*

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

-----O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1. -Municipália, Feira da Floresta e do Ambiente, Lazer e Beiralimentar - Divulgação;-----
2. - Transportes Escolares;-----
3. - Aprovação da Minuta do contrato da Empreitada "Obras de Urbanização da Zona da Escola nº2 - Construção de muro de Suporte em Betão armado, reposição de calçada, limpeza e desmatação da Zona dos lagares, caldeiras de árvores e complemento do equipamento electrónico da E.E;-----
4. - Relatório Final da Empreitada: "Obras de Urbanização da Zona da Escola nº2 - Construção de muro de Suporte em Betão armado, reposição de calçada, limpeza e

desmatação da Zona dos lagares, caldeiras de árvores e complemento do equipamento electrónico da E.E; -----

Municipália, Feira da Floresta e do Ambiente, Lazer e Beiralimentar - Divulgação

-----Presente o ofício nº427/2000, de 17 de Abril corrente, do “NERCAB”, que em virtude de ir realizar no seu Centro de Exposições de 17 a 20 de Maio quatro feiras A Municipália’ 2001 - 2ª Feira dos Municípios e Instituições, a 1ª Feira da Floresta e do ambiente, a Lazer’ 2001 - 4ª Feira de Artesanato, Turismo e Desporto e a Beiralimentar 2001 - Feira dos Produtos Agroalimentares, solicita a colaboração no sentido de ser concedida autorização para a colocação de bandeirolas de plástico e faixas publicitárias na área deste concelho, solicitando ainda a dispensa de pagamento de quaisquer taxas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar o pedido e dispensar o pagamento das taxas devidas.-----

Transportes Escolares

-----Foi apresentado o Plano de Transportes Escolares para o ano de 2001/2002 ,que se arquiva, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, o seguinte:-----

**a)** -Fazer consultas para adjudicação dos circuitos a realizar por táxis, que são os seguintes:

Circuito 1 - (um aluno) Vilas Ruivas/ Vila Velha de Ródão, 28 Km/dia, 4 dias por semana;

Circuito 1.1 - (um aluno) Vila Velha / Vilas Ruivas, 11 Km/ dia, um dia por semana; -----

Circuito 2- (6 alunos) Marmelal/Vale da Bezerra/Vilar do Boi/Peroledo/Fratel, 44 Km/dia; -----

Circuito 3 - (3 alunos) Gardete/Juncal/Fratel, 48 Km / dia; -----

Circuito 4 - (5 alunos) - Monte Fidalgo/Vale Pousadas/Coutada/ Perais, 52Km/dia; -----

Circuito 5 - ( 3 alunos) Cebolais de Baixo/Sarnadas 22 Km/dia;-----

**b)** - Proceder á abertura de concurso para a adjudicação dos circuitos especiais a realizar por autocarros, que são os seguintes: -----

Circuito 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco com saída às 12h45m; -----

Circuito 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão com saída ás 13h40m; -----

-----A previsão da despesa a cargo da Câmara Municipal com os circuitos a realizar por

táxis é de 2.190.149\$00 contos/ano , com os circuitos especiais a realizar por autocarros de 11.068. 696\$00/ano, e com os «passes» nas carreiras públicas de 6.944.173\$00/ano, sendo de 1.929.686\$00 o encargo dos alunos.-----

Pelo exposto, prevê-se que os gastos totais com Transportes Escolares no ano lectivo 2001/2002 seja de aproximadamente 22.132.703\$00.-----

\_\_\_\_\_  
*Aprovação da minuta do contrato da empreitada “Obras de Urbanização da Zona da Escola nº2 - Construção de muro de Suporte em Betão armado, reposição de calçada, limpeza e desmatção da Zona dos lagares, caldeiras de árvores e complemento do equipamento electrónico da E.E;*  
\_\_\_\_\_

-----Foi presente a minuta do contrato referente às obras designadas em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

\_\_\_\_\_  
*Empreitada: Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2 - Construção de Muro de Suporte em Betão Armado, Reposição de Calçada, Limpeza e Desmatção da Zona dos Lagares, Caldeiras de Árvores e Complemento do Equipamento Electromecânico da E.E.*  
\_\_\_\_\_

-----Foi presente o Relatório Final ( nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **Esc. 23.679.217\$00** (vinte e três mil e seiscientos e setenta e nove mil e duzentos e dezassete escudos), ao qual acresce o IVA Legal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

\_\_\_\_\_  
*Finanças Municipais*  
\_\_\_\_\_

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 124.669.093\$00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, e noventa e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 107.132.224\$00 (cento e sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro escudos), e de Operações de Tesouraria: 17.536.869\$00 (dezassete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove escudos) o

qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "313.887\$00" (trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e sete escudos) dos quais "312.087\$00" (trezentos e doze mil, e oitenta e sete escudos) eram em dinheiro e "1.800\$00" (mil e oitocentos escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"109.510.807\$00" (cento e nove milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e sete escudos), na conta 446-030 -"13.457.089\$00" (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e oitenta e nove escudos), na conta 6879530- "796.020\$00" (setecentos e noventa e seis mil e vinte escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"591.290\$00" (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa escudos).-----

*Aprovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em*

*Baixa Tensão*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato de concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão, de que se arquiva fotocópia, ficando o seu conteúdo a fazer parte da acta. -----

*Aprovação do Protocolo "Projecto Artes e Sabores de Ródão"*

----- Presente o ofício nº110, de 17 de Abril corrente, da Presidente do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, que envia cópia do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, empresários e artesãos que foi aprovado em Assembleia Geral do CMCD, realizada no dia 28 de Março de 2001, solicitando a sua aprovação pela Câmara Municipal com efeito ao mês de Abril. -----

----- O presente Protocolo implica para a Câmara Municipal a seguinte obrigação de ordem financeira: -----

**a)** - Pagamento de um subsídio mensal no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) ao CMCD; -----

**b)** - Transferência para o CMCD de uma verba de capital no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); -----

----- Mais foi deliberado, que em Maio deverão ser pagas as prestações relativas aos meses de Abril/Maio;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o protocolo, cuja cópia se arquiva, na ausência da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo. -----

\_\_\_\_\_Aprovação do Estudo Prévio do Loteamento da Zona das Fontainhas em Fratel\_\_\_\_\_

-----Foi presente o Estudo Prévio do Loteamento da Zona das Fontainhas, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

\_\_\_\_\_Pedido de Parecer - Máquinas de Diversão\_\_\_\_\_

a) -Foi presente o ofício nº1171 de 3 do mês corrente do Governo Civil, em que solicita emissão de parecer nos termos do artigo 1º da lei 2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de Licenças de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Carminda S. Mota sito em Porto do Tejo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir, Parecer positivo. -----

b) -Foi presente o ofício nº1169 de 3 de Abril corrente do Governo Civil, em que solicita emissão de parecer dos termos do artigo 1º da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de licenças de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos de Júlio Marques de Almeida, sito na Rua da Estrada, em Porto do Tejo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir, Parecer positivo. -----

\_\_\_\_\_Processo de Obras\_\_\_\_\_

**Proc.º26/01** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, **Fernando Manuel Pires Gertrudes**, contribuinte n.º134891252, residente na Rua Principal n.º 139, Serrasqueira, Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia situada em Serrasqueira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01739/171095, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2143, e que confronta do Norte com Agostinho Ferro; do Sul com Américo Pirona; de Nascente com João Roque; e do Poente com Rua . Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem

como a calendarização apresentada. -----

**Proc.º 29/01** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Silvério Lopes Gordo*, contribuinte n.º133719898, residente na Rua Cidade de Santarém, n.º 11, 3.º Dt, Corroio, Seixal, referente à reconstrução de uma moradia situada na Rua da Fonte Nova n.º 3 em Perais, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob os números 536/240791 e 1194/161296 , inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob os artigos 1091 e 1092, e que confronta do Norte com Maria Gonçalves Ferro; do Sul com António Pires Gomes e José Ruivo Pires; de Nascente com via pública; e do Poente com caminho. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. - -----

-----A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico e a deliberação registada na acta de 13/09/2000 de folhas 79 verso a 80, sob a epígrafe Processos de Obras – Proc.º42/00, e considerando que se está face a um caso análogo ao ali tratado, deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

**Proc.º 30/01** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *José Pires*, contribuinte n.º136628940, residente no Bairro Fernandes n.º12, Fratel, referente á construção de uma arrecadação agrícola em Fratel, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01825/160899 , inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 26 secção AZ, e que confronta do Norte com Ana Rosa Batista Pires de Oliveira; do Sul com caminho público; de Nascente com Manuel Pires Eduardo Rombo; e do Poente com João Pinto Pires Eduardo; Rosa Carmona Eduardo; José Cardoso Dias e caminho. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. - -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada-----

*Subsídios*

----- Este ponto foi retirado da ordem do dia -----

*Encerramento*

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria da Conceição Pires Figueiredo Sobreira, Chefe de Secção que a secretariei.

